



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.439, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, Tabela Salarial DAS – 7, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.622, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Proceder o retorno da Servidora ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA, Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, cedida ao Instituto Municipal de Previdência de Rondonópolis - IMPRO, através da Portaria nº 23.436, de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.623, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SANDYS RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Esporte e Lazer, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2024, ficando expressamente revogada a portaria nº 34.588, de 15 de março de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 18 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 249/2024

De acordo com o Laudo Médico do INSS com data de emissão no dia 14/03/2024, em favor da servidora **Roselia Rosa dos Anjos**, matrícula nº 1559076001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 648.384.147-0, **concedido até 18/03/2024.**

Rondonópolis, 18 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Código 250/2024

DIORONDON nº 5.655, de 13 de março de 2024.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
234/2024	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	0 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
234/2024	95001	Ludmar Lima e Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 253/2024

De acordo com a decisão da perícia médica do INSS realizada no dia 03/03/2024, em favor da servidora **Flavia de Nobrega Viviane**, matrícula nº 1561364002, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 648.118.967-9, **concedido até 18/03/2024**.

Rondonópolis, 19 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659

Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 19/03/2024.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 251/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559133001	Jessica Pamela Bilio da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 13/03/2024. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 28/03/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 12/05/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 254/2024

De acordo com o Parecer proferido em 19/03/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Catiane Ferreira da Silva**, matrícula nº 1559038002, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 17/05/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 19 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de **19/03/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
002533	ILZA ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
003549	EUDETE AUXILIADORA OLIVEIRA DE SOUZA	Docente do Ensino Fundamental	Apta
004475	GLEYSCE SIMONE NUNES BORGES	Docente da Educação Infantil	Apta
004384	MARTA DE ALMEIDA PESTANA PEREIRA	Docente da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 19 de março 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659

Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18-03-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
246/2024	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	15 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica.
246/2024	105929	Silvana Thiago Das Neves	Docente	09 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica.
246/2024	103136	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica. 01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
246/2024	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 15/03/2024 – Licença Médica.
246/2024	908028	Hosana Claudia Borges Hilario Duarte	Docente	60 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica, Prorrogação.
246/2024	1554081	Queli Daiane Jardim da Costa	Docente	01 dia – no dia 15/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
246/2024	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Tecnico em Saude	De acordo com o parecer médico, a servidora está apta ao trabalho a partir de 18/03/2024.
246/2024	154970	Helenice Xavieir Ribeiro	Agente de Combate as Edemias	01 dia – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica.
246/2024	2240144	Alia Abbas	Tecnico em Enfermagem da Familia	07 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica, Prorrogação.

Rondonópolis, 18 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares

**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659

Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 19-03-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
255/2024	165131	Marizete de Souza Oliveira Pimental	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
255/2024	88862	Rosa Maria Lino Santana	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/03/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família
255/2024	1558771	Michelle Rezende Carrijo	Docente	02 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Família.
255/2024	1561095	João Gonzaga de Sá Neto	Docente	05 dias – a partir do dia 17/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	104 167	Simone Andrade Ribeiro dos Santos Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	1560147	Samela Carloto da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	165670	Juliana da Silva Barbosa	Docente	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	123528	Rosiene Mateus Fudizachi	Docente	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	1559191	Daniela Rander de Souza	Docente	01 dia – no dia 15/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	228095	Alexandra Clara Sobrinho de Brito	Docente	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

255/2024	1556599	Mara Cristina Pereira	Docente	05 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	89680	Marcia Regina de Brito	Docente /Diretor	05 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
255/2024	1562244	Aderaldo Monteiro da Silva	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 13/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
255/2024	1556599	Mara Cristina Pereira	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
255/2024	1553418	Fatima Aparecida Franca	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 05/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	138282	Ana Paula Rodrigues Soares	Apoio instrumental	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Acompanhamento Pessoa da Familia.
255/2024	1559191	Daiane Aparecida Melo Lima	Agente Comunitário de Saude da Familia	120 dias – a partir do dia 12/03/2024 – Licença Maternidade.
255/2024	149888	Veronica Farias Pereira	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 19/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	128309	Sebastiana Dos Santos Pereira	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 15/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	1559447	Maria Alminda Mendes da Costa	Medico da Familia	03 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	1557706	Thuane Azambuja Lima Santana	Medico da Família	01 dia – no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	109908	Andrea Aparecida dos Santos Scalez	Agente Administrativo da Familia	04 dias – a partir do dia 15/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

255/2024		Cleonice Ribeiro Pereira	Auxiliar de Serviços da Família	03 dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.
255/2024	1560525	Mariane Borges Socoloski	Analista Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
0007/2024	CALEBE ZANATTO FERNANDES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/12/2024	1087

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 0007/2024, A PARTIR DO DIA 18/03/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
169/2024	SAYD LIMA CLEMENTE VERSALLI	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 30/06/2024	1087

DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADOR, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 169/2024, A PARTIR DO DIA 11/03/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
0014/2024	GEOVANA EMILIA DA ROCHA ESTEVAM	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/03/2024	1087

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 0014/2024, A PARTIR DO DIA 31/03/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
2254/2023	MATHEUS HIGOR DOS REIS SANTIAGO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	05/04/2023 A 02/03/2024	1087

DESLIGAMENTO POR TÉRMINO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2254/2023, A PARTIR DO DIA 02/03/2024.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

3005/2023	FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	4.775,70	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E URBANISMO	20/09/2023 A 19/09/2024	1323
DESLIGAMENTO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3005/2024, A PARTIR DO DIA 01/03/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3193/2023	ADELE CAROLINE DA SILVA BRITO CABRAL	2.241,57	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	01/11/2023 A 30/04/2024	1325
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3193/2024, A PARTIR DO DIA 14/03/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3194/2023	ZENILDE ALVES RAFAEL	2.241,57	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	01/11/2023 A 30/04/2024	1325
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3194/2024, A PARTIR DO DIA 18/03/2024.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
3213/2023	MARIA JULIA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA	2.988,77	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	08/11/2023 A 30/04/2024	1325
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 3194/2024, A PARTIR DO DIA 18/03/2024.					

Rondonópolis/MT, 19 de Março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 005, de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 81/2021, firmado com a empresa JOSE ANTONIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, e dá outras providências.

TATIANE BONISSONI Secretária Municipal de Receita, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 31.906 de 18 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE DE ASSIS PORTELA**, CPF ***.767.361-** e matrícula 114570, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 81/2021, firmado entre a empresa JOSE ANTONIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, Pessoa Física de Direito Privado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 623.645.296-20 locação de imóvel predial destinado a atender a equipe da Fiscalização de Obras e Posturas do Município de Rondonópolis - MT, conforme ofício Nº 038/2021/SEMUR, e protocolo Nº 4.351/2021, com prazo de vigência de **18 de fevereiro de 2021 a 04 de janeiro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2024**.

Rondonópolis, 19 de Março de 2024.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906,de 18 de Janeiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 259/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **118/2023**, firmado com a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, Matrícula: **106712-3** e Função: **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **118/2023**, Pregão eletrônico nº **27/2023** celebrado entre a empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, sob CNPJ o nº **07.626.776/0001-60** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar e câmara para vacinas, com prazo de vigência de **15/06/2023 Á 14/06/2024, (CEDERO)**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 19 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 277/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 102/2024, firmado com a empresa **PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, matrícula: **1559458** função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 102/2024, celebrado entre a empresa **PRO NEFRON NEFROLOGIA CLINICA E TERAPIA RENAL E SUBSTITUTIVA LTDA** CNPJ sob o nº **11.506.077/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é prestação de serviços de terapia renal substitutiva, habilitado ao atendimento no sistema único de saúde – sus, com realização de hemodiálise, dialise peritoneal e procedimentos ambulatoriais previstos nas normas do sus, com prazo de vigência de **21/02/2024 À 21/02/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **QUELLI CRISTINA DE SOUZA**, Matrícula: **169480** e Função: **COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a **21/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 257/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 117/2023, firmado com a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, Matrícula: **106712-3** e Função: **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 117/2023, Pregão eletrônico nº 27/2023 celebrado entre a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ o nº 22.228.679/0001-03 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar e câmera para vacinas, com prazo de vigência de 15/06/2023 Á 14/06/2024, **(CEDERO)**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA INTERNA Nº 258/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 124/2023, firmado com a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LILIAN MELO MENDES CAMPOS**, Matrícula: **106712-3** e Função: **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 124/2023, Pregão eletrônico nº 27/2023 celebrado entre a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 42.650.279/0001-07 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais e equipamentos de uso médico hospitalar e câmara para vacinas, com prazo de vigência de **15/06/2023 Á 14/06/2024**, **(CEDERO)**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº020 – De 55 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 11, Ponto nº 087 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de Agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 020/2024** de 15 de fevereiro de 2024 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº03/2024** de 22 de janeiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir o **Senhor Gesoel Alves Amorim**, portador do RG: 92****8 SSP/MT e inscrito no CPF: 617.***.***-63, proprietário de 01(uma) **Ponto Táxi Nº011– Táxi Nº 087** a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da **Senhora Francielha Moreira Viegas Rodrigues**, portadora RG: 17****96 SSP/SP e inscrita no CPF: 020.***.***-78.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro da futura permissionária e Taxista profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º-A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 15 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº031/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 131, Ponto nº 019 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 033/2024** de 28 de fevereiro de 2024 – **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo **nº 019/2024** de 27 de fevereiro de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir a senhor **Ivo Ramos de Oliveira**, portador do RG: 1****7-4 SSP/MT e inscrita no CPF: 138.***.***-00, proprietário de 01(um) **Ponto Táxi Nº 019 – Táxi Nº 131** a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor da senhora **Jeyce Adrielly dos Santos Macedo**, portador RG: 28*****-3 SSP/MT e inscrito no CPF: 060.***.***-41.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 28 de fevereiro de 2024.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.659
Rondonópolis, 19 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria Nº032/2024, de 11 de março de 2024.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Táxi nº 091, Ponto nº 012 no Município de Rondonópolis-MT.

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de julho de 2014, em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da **Lei Municipal nº 9.386** de 09 de agosto de 2017, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 034/2024** de 11 de março de 2024 – **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 9.386/2017 de 09 de agosto de 2017, em seus artigos 16º, 6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº **020/2024** de 11 de março de 2024, em cumprimento legal o Artigo 17, §1º e 2º§, da Lei Municipal nº 9.386/2011 de 09 de agosto de 2017, **RESOLVE**: permitir a **senhor Walter Camilo da Silva**, portador do RG: 25****30 SSP/MT e inscrita no CPF: 095.***.***-80, proprietário de 01(um) **Ponto Táxi Nº 012 – Táxi Nº 091** a transferir por livre espontânea vontade o direito da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo (Táxi) em favor do senhor **Valdecy José dos Santos**, portador RG: 87*****-6 SSP/MT e inscrito no CPF: 593.***.***-49.

Artigo 2º-O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Taxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 9.386/2017.

Artigo 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 11 de março de 2024.

*Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.*

Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 33.340/2023

Maria Inês Silva
Superintendente de Transporte Urbano
Portaria Nº 33.192/2023



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, Rondonópolis, Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 19/03/2024 a homologação do processo Tomada de Preço nº.04/2023 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETAPA II, LOCALIZADA NA AV. LIONS INTERNACIONAL, 185, VILA AURORA III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” com adjudicação para a empresa TECNOBOMBAS-Bombas Motores e Serviços Ltda. no valor global de R\$ 4.149.472,94 (Quatro milhões cento e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Rondonópolis - MT, 19 de março de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 010/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024

*Designa colaboradores para exercer
a função de fiscal titular e fiscal
substituto de Contrato,*

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **DENIZE MARIA SODRÉ DE OLIVEIRA**, Engenheira Sanitarista, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólidos, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
005/2024 PE nº. 009/2023	04/03/2024	INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA.	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 32% PARA SER UTILIZADO NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.	R\$ 283.500,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/03/2024 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 12 de Março de 2024.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira